



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 11 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2162**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 44.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	413	08.243.0120.2169.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		44.500,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>44.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	44.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 21 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL